



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DR. JOÃO NILDO LEITE - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 04 DE JANEIRO DE 2021



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 01/2021.

SANTA INÊS – PB, 04 DE JANEIRO DE 2021.

Exmº Senhor
Gerente do Banco do Brasil S/A
Agência de Conceição – PB

No presente momento tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que a partir desta data 01/01/2021 as contas da Agência 0913-X pertencente à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – PB** será movimentada pelos senhores(a) **João Carlos Vieira Neto**, CPF: 922.373.048/15 E RG: 8.473.356-1 – SSP/SP – Secretário Municipal De Finanças de Santa Inês - PB e o senhor **Felix Henrique Leite Vieira**, CPF: 373.295.598-22 E RG: 4.920.431 SSDS/PB – Prefeito Constitucional do Município de Santa Inês - PB.

Os mesmos acima discriminados **TENDO OS SEGUINTE PODERES:** emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibos e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirarem cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contrá-ordenar cheques, cancelar cheques, baixa cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar e desbloquear

senhas, efetuar saques – conta corrente e poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. Financeira/AASP, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitirem comprovantes, efetuar transferências p/ mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósitos.

Aproveito a oportunidade para renovar-lhe meus protestos de elevada consideração e apreço.

Cordialmente;

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL